



# Município de Tubarão

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E O ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTE MAY**, e o **ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**, CNPJ nº 86.440.864/0001-40, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sra. **SCHIRLEI TERESINHA DA ROSA MENDONÇA**, CPF Nº 345.079.499-04, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o memorando Eletrônico nº 2.509/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a *Cláusula Quarta* do Termo de Fomento nº 019/2019, passando a redação seguinte:

### *“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE*

*O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira em fevereiro/2019 e R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) em 11 (onze) parcelas a partir de fevereiro/2020, conforme plano de trabalho da entidade.”*

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2020, constante na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 019/2019, celebrado entre as partes em 07 de janeiro de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os recursos destinados ao presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social/2020:

Proj./Ativ. 2.026

Dotação 6 – 3.3.50 0.01.00.0200

## **CLÁUSULA QUARTA**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 21 de fevereiro de 2020.

  
**SCHIRLEI T. DA ROSA MENDONÇA**  
*Abrigo dos Velhinhos*

  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
*Prefeito Municipal*

  
**ANDRÉ FRETTE MAY**  
*Fundação Municipal de Desenvolvimento Social*

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_